



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº: 110

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **SOARES & SOARES COMERCIO, EVENTOS E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 29.985.126/0001-44

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinados a manutenção dos diversos departamentos do Município de Bom Sucesso.

VALOR: R\$ 38.157,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 10/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 16 de abril de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 21/2020
b) Licitação Nº : 2/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 20/04/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86 firmado junto a Caixa Econômica Federal, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global.

27.812.0036.1.120. - COSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ESTÁDIO JOVINO ALVES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 26.060.619/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 232.502,09 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e nove centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 232.502,09 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e nove centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1 | Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86 firmado junto a Caixa Econômica Federal. | | UNID | 1 | R\$232.502,09 | R\$232.502,09 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 232.502,09 (duzentos e trinta e dois mil , quinhentos dois e nove)

Bom Sucesso, 20 de abril de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº: 110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 26/2020
b) Licitação Nº : 3/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 20/04/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas: Funçãoária Antônia Lucia Joaquim, Estrada para São José Km 20, Laranjal, Belizário Mendonça, conforme Convênio nº 017/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.693-5

15.451.0036.1.009. - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI - CNPJ: 30.828.390/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 284.251,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 284.251,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1 | Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas: Funçãoária Antônia Lucia Joaquim, Estrada para São José Km 20, Laranjal, Belizário Mendonça, conforme Convênio nº 017/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.693-5 | | SERV | 1 | R\$284.251,19 | R\$284.251,19 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 284.251,19 (duzentos e oitenta e quatro mil , duzentos e cinquenta e um e dezenove)

Bom Sucesso, 20 de abril de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº: 110

PORTARIA Nº-99/2020.

DATA: 20 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Madga Tofolete, matrícula nº-900066, ocupante do cargo Comissionado Diretor do Depto de Segurança Pública, Defesa Civil, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 11/04/19 a 11/04/20, para usufruir de 20/04/20 a 20/05/20, devendo retornar suas atividades em 21/05/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de abril de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-99/2020.

DATA: 20 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Roseli Apª de Paula Silva, matrícula nº200717, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 11/03/19 a 11/03/20, para usufruir de 20/04/20 a 20/05/20, devendo retornar suas atividades em 21/05/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de abril de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020

Edição Nº: 110

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Data: 20/04/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) que será repassado para o município através da Adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para Cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, para provisão de necessidades advindas de contingencias relativas a situações de vulnerabilidade temporária em virtude da pandemia do Covid 19.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada dia 20 de abril, registrada em Ata nº 03/2020. (via grupo wathszapp)

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) que será repassado para o município através da Adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para Cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, para provisão de necessidades advindas de contingencias relativas a situações de vulnerabilidade temporária em virtude da pandemia do Covid 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 20 de Abril de 2020.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr